



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO 2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PORTARIA, FORMADA POR: MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, CLADEMIR ONGARATTO, E EDILAR DELLAGOSTIN PARA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS:

DIAS FLORES REPRESENTAÇÕES LTDA, PROTOCOLO NUMERO 27859 DE 16 DE AGOSTO DE 2019, ANA LEIA HOFFMANN - MEI, PROTOCOLO NUMERO 27856 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, RESPEITANDO O PRAZO PREVISTO EM LEI DE 5 DIAS ÚTEIS, A COMISSÃO ENTENDE EM:

MANTER A **INABILITAÇÃO** DA EMPRESA, **DIAS FLORES REPRESENTAÇÕES LTDA**, POR TER APRESENTADO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME NO ENVELOPE 01 DA DOCUMENTAÇÃO LACRADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES PRESENTES (INCLUSIVE PELO REPRESENTANTE LEGAL HORA CITADO) **A NEGATIVA DO FGTS VENCIDA**, EMBORA EM SEU RECURSO A MESMA TENHA APRESENTADO UMA **"NOVA"** GUIA, SENDO QUE NÃO É PERMITIDO POR LEI A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM ENTREGUES DENTRO DOS ENVELOPES NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO COMPROVOU SER BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR 123/. MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA **ANA LEIA HOFFMANN** POR NÃO TER APRESENTADO O BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O QUE DIS A LEI 8666/1993 EM SEU ART.31, INCISO I, apresentação do balanço patrimonial como cumprimento do requisito da qualificação econômico- financeira, e, conseqüentemente para a habilitação na licitação.

AINDA NESSE SENTIDO, JÁ EXISTE POSICIONAMENTO DO TCE-RS ATRAVÉZ DO PARECER Nº 64/2000. ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EM ANEXO AO PROCESSO, PARA MAIS ESCLARECIMENTOS.

A COMISSÃO ENCAMINHA À AUTORIDADE SUPERIOR PARA DECISÃO FINAL.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

EDILAR DELLAGOSTIN

MARLISE B. CASASOLA

CLADEMIR ONGARATTO

Despacho Prefeitura

Uzto
temo de
fundo
por
fundamento